



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES



RELATÓRIO DA CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM TRANSPARENCIA PÚBLICA.

Exmo. Sr. Presidente,

A CPL - Comissão Permanente de Licitação esclarece que, a contratação pretendida, é passível de inexigibilidade, observando o que dispõe o Art. 25, II, combinado com o Art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal 8.666/93.

A referida contratação tem por objetivo, conforme descrito na solicitação, de lavra do Sr. Diretor Orçamentário e Financeiro desta Câmara Municipal, a contratação de Pessoa Jurídica especializada para executar os serviços de Assessoria Técnica em Transparência Pública à este Poder Legislativo.

Por meio de pesquisa verificou-se que a empresa ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME, possui competência, experiência e especialização na área de Transparência Pública, o que torna inviável a competição.

Desta forma, solicitamos a V. Exia. autorização para formalização do convite à Empresa mencionada.

Breves/PA, 08 de janeiro de 2018.

JAHNDRESSON PINHEIRO
Presidente da CPL/CMB
Portaria nº 007/2018

DORIVAL DO SOCORRO DE OLIVEIRA ABREU
Secretário da CPL/CMB
Portaria nº 007/2018

FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA
Membro da CPL/CMB
Portaria nº 007/2018